



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/001055/2018 - Concorrência nº 02/2018 (Remanescente de Obra – 3 EMEIS) SEPLAG/SMED

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
ATA DE REUNIÃO Nº 04

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 006, de 07 de março de 2017, para responder ao Pedido de Esclarecimento realizado pela empresa TR Engenharia. Foi realizado o seguinte questionamento por parte da empresa: *Prezados, Estamos analisando o edital referente **CR 02-2018 - Remanescente de obra – 3 EMEIS – PELOTAS** e precisamos de esclarecimentos sobre o item destacado abaixo descrevendo o que são instalações complementares. Aguardo retorno. Att., Quélen Stankievicz. TR Engenharia.*

O questionamento da empresa refere-se ao item 6.13.d, alínea “d.5” do Edital de Licitação, o qual se refere aos requisitos para qualificação técnica, conforme transcrevemos: **d.5 – mínimo de 623m² de instalações complementares;**

Esclarecemos que são consideradas instalações complementares: hidrossanitário, drenagem pluvial, elétrico, gás combustível, rede estruturada, climatização, sistema de proteção contra incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

Roberto Ramalho  
Presidente

Luciano Gomes  
Membro

Charles Pereira  
Membro

Pablo Crespi  
Membro

Zimbra

seplag.licitacoes@pelotas.rs.gov.br

**Esclarecimentos ref. CR 02-2018 - Remanescente de obra – 3 EMEIS - PELOTAS**

**De :** TR Engenharia Administrativo  
<administrativo@trenchengenharia.com>

Qua, 21 de mar de 2018 14:13

1 anexo

**Assunto :** Esclarecimentos ref. CR 02-2018 -  
Remanescente de obra – 3 EMEIS -  
PELOTAS

**Para :** seplag licitacoes  
<seplag.licitacoes@pelotas.rs.gov.br>

Prezados,

Estamos analisando o edital referente **CR 02-2018 - Remanescente de obra – 3 EMEIS - PELOTAS** e precisamos de esclarecimentos sobre o item destacado abaixo **descrevendo o que são instalações complementares.**

**6.13. São requisitos para a qualificação técnica:**

a) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa. Para as empresas não registradas no Estado, a Certidão de Registro deverá estar vistada pelo CREA/RS ou CAU/RS, antes da assinatura do contrato, sendo, o referido visto, condição de sua assinatura, conforme Resolução n.º 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

b) Indicação de um responsável técnico para execução dos serviços, devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, e comprovação de que o responsável técnico indicado tem vínculo com a empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta. (Anexo 1 – Modelo C: Indicação do Responsável Técnico).

c) Atestado de capacidade técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

d) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional em nome da empresa, registrado no CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, sendo que as parcelas de maior relevância são:

d.1 – mínimo de 49 metros lineares de estacas de 10 metros de profundidade;

d.2 – mínimo de 42 m³ de estrutura de concreto armado;

d.3 – mínimo de 595 m² de alvenaria;

d.4 – mínimo de 2.520 m² de revestimento de edificação;

d.5 – mínimo de 623 m² de instalações complementares;

Ressalta-se que a Certidão exigida poderá estar registrada no CREA ou CAU em nome do Responsável Técnico pela obra,

Av. Ferreira Viana, n. 1.135, Areal – Pelotas / RS - CEP: 96085-000

prefeitura de 9 de 27

Aguardo retorno.

Att.,

**Quélen Stankievicz.**

**TR Engenharia**

Rua Simão Kappel, 246

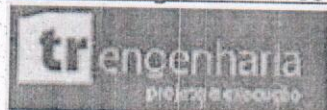
Bairro Navegantes- Porto Alegre - RS

CEP 90.240-210.

Fone: +55 51 3016 3416

administrativo@trenchengharia.com

www.trenchengharia.com



**image.png**

169 KB

+55 51 3016 3416  
administrativo@trenchengharia.com  
www.trenchengharia.com



**image.png**

169 KB